



Novembro 2017







Acesso ao SI FSE

Endereços para aceder ao SI FSE:

https://www.portugal2020.pt

https://balcao.portugal2020.pt















Acesso a Informação e ao SI FSE

FAQ

Advertência

As FAQ pretendem disponibilizar ao cidadão informação relevante e de caráter geral. Não respondem a casos concretos, não se constituem como um aconselhamento jurídico, nem dispensam a consulta do texto legal sempre indicado, quando aplicável.

- Tema 1 Informações gerais sobre o PORTUGAL 2020
- Tema 2 Apresentação de candidaturas.
- Tema 3 Beneficiários.
- Tema 4 BALCÃO 2020.
- Tema 5 Abordagens territoriais.
- Tema 6 Apoios às empresas.







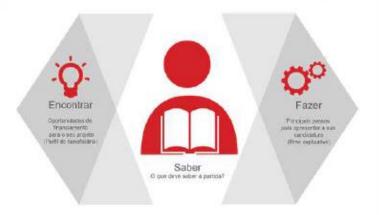
Autenticação e informação em vídeo



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em "Fazer" ou consulte as nossas respostas ás Perguntas Frequentes.

Estamos ao seu dispor, Contacte-nos.

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? Recupere-a aqui

Ainda não possui acesso? Registe-se

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto. É então criada, a sua

àrea reservada, na qual poderà contar com um conjunto de

funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque

Informação em Vídeo





- · Pedidos de reprogramação
- · Conta-corrente dos projetos





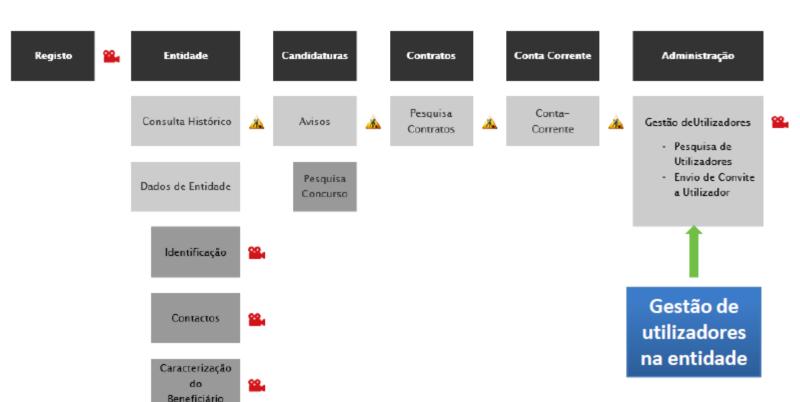


Autenticação e informação em vídeo

Balcão 2020 - Vídeos de Apoio

Para ajudar a conhecer melhor as funcionalidades do Balcão 2020 criámos vídeos de apoio que, de forma simples e rápida, lhe permitirão saber como melhor utilizar todas as opções que estão ao seu dispor











Acesso ao formulário online

Candidaturas

Candidaturas Abertas (5)



Avisos de candidaturas abertas para o período de programação 2014-2020 no âmbito dos FEEI.

Planos de Avisos de Abertura de Candidaturas 🕥



Planos dos avisos de abertura de candidaturas.

Candidaturas Fechadas (>)

Plano dos avisos de candidaturas encerradas. Avisos fechados.

Subscrição de Avisos

Subscreva, por Tema, os avisos de forma automática.

Todos

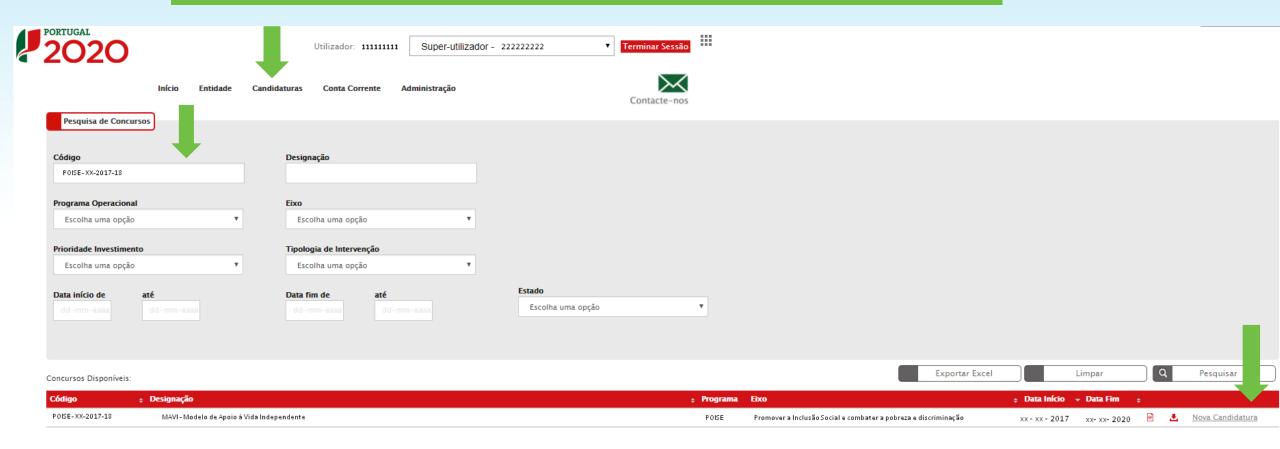








Acesso ao formulário online









Acesso ao formulário online







SIIFSE (Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu)

Formulário de Candidatura TO 3.18 – MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente – Assistência Pessoal)

- Entidade Super-Utilizador (Preenchimento e Submissão da Candidatura)
- Orientações para preenchimento do Formulário de Candidatura Tipologia de Operação 3.18 MAVI
- O Formulário de Candidatura apresentado é transversal a várias Tipologias de Operação do PO ISE, atendendo à impossibilidade de efetuar adaptações que não sejam transversais no formulário, nem todos os ecrãs, questões e informações solicitadas se aplicam à TO 3.18 MAVI.
- Nos campos "obrigatórios*" que não se aplicam à TO 3.18, a entidade deve escrever "não aplicável" ou escolher a opção "Não".
- Nos campos "não obrigatórios" a entidade só preenche os que se aplicam à sua tipologia.







PORTUGAL 2020		t .	Utilizador: – Su	per–utilizador –	Fechar Janela
7 2020					
andidatura					
Entidade:					
Candidatura:	Título da Operação:				
Tipologia:	Região:				
Data de Início:	Data de Fim:				
Data de Submissão:	Concurso:				
Estado da Operação:	Organismo Intermédio:				
identificação Operação Lista Atividades Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão					
Definition of the particular o					
Recursos Humanos					
ldentificação da Entidade					•
				Se pretende consultar/a	atualizar os dados da Entidade <u>clique aqui</u> .
Denominação Social: NIF:	NISS:				
Telefone:	Fax:				
Endereço: Concelho:	Código Postal: Natureza Jurídica:				
Conceino: Tipo Entidade:	Natureza Juridica: Localidade:				
Email:	Regime de IVA:				
Tipo de Operação de IVA:	Pro Rata:				
A Entidade Beneficiária renunciou à isenção prevista	CAE:				
no nº 10, do art.º 9º do CIVA?:					
Responsável Financeiro					
Nome:	Telefone:				
Email:	Fax:				
Responsável Operação 🕶					
Nome:	Telefone:				
Email:	Fax:				









Candidatura Entidade: Candidatura: Título da Operação: Região: Tipologia: Data de Início: Data de Fim: Data de Submissão: Concurso: Estado da Operação: Organismo Intermédio: Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão Identificação Operação Lista Atividades Entidade | Recursos Humanos Lista de Recursos Humanos Afetos à Operação Perfil Profissional: Selecione uma opção Número Total de Registos Inseridos: Número Total de Registos a Inserir: * Pesquisar Cancelar Vínculo à Entidade Número de Ordem Perfil Profissional N.º Recursos Humanos Não existem itens para visualizar Após "Inserir" todos os Recursos Humanos a afetar à operação (equipa do CAVI - artigo 24.º do Decreto-lei Confirmar n.º 129/2017, de 9 de outubro) deve "Confirmar" este ecrã

Utilizador: - Super-utilizador -

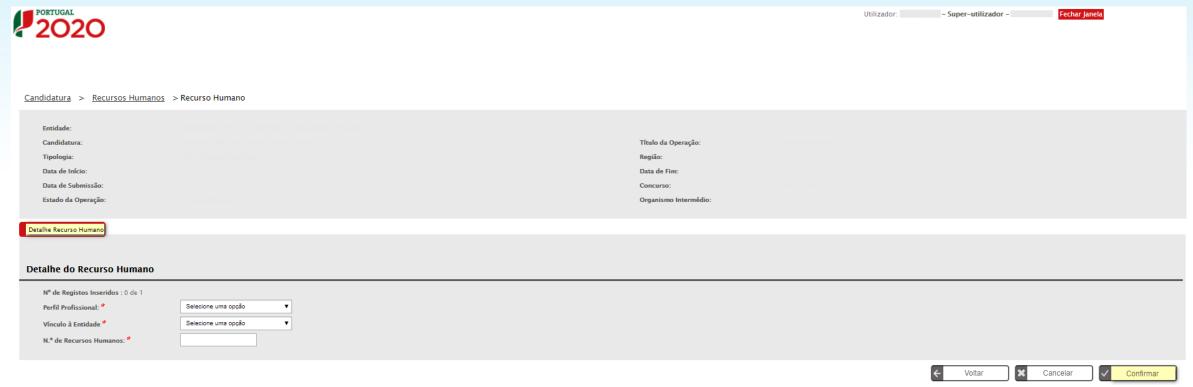
Fechar Janela







Ao selecionar o botão de linear do ecrã anterior passa a visualizar o ecrã "**Detalhe Recurso Humano**" onde deve registar a Equipa do CAVI por tipo de "Perfil Profissional", "Vínculo à Entidade" e "N.º de Recursos Humanos" do referido perfil.

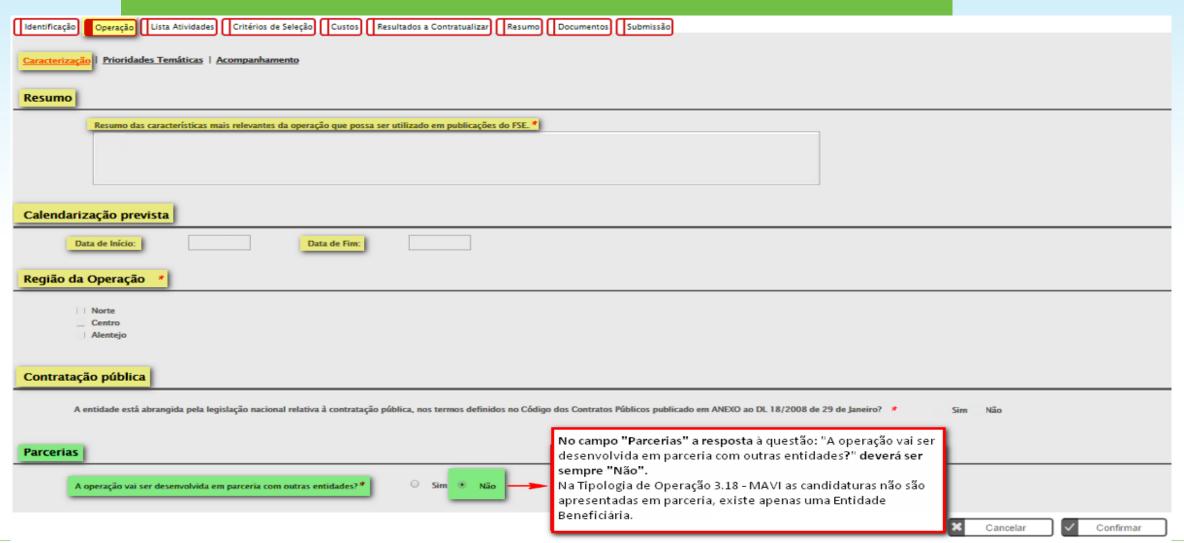


- Ao "Confirmar" ecrã "Detalhe Recurso Humano", volta automaticamente ao ecrã inicial dos "Recursos Humanos" para que possa continuar a "Inserir" os restantes registos.
- Após o registo e confirmação de todos os Recursos Humanos podemos visualizar essa informação no quadro "Lista de Recursos Humanos Afetos à Operação" e
 "Confirmar" o ecrã "Recursos Humanos".





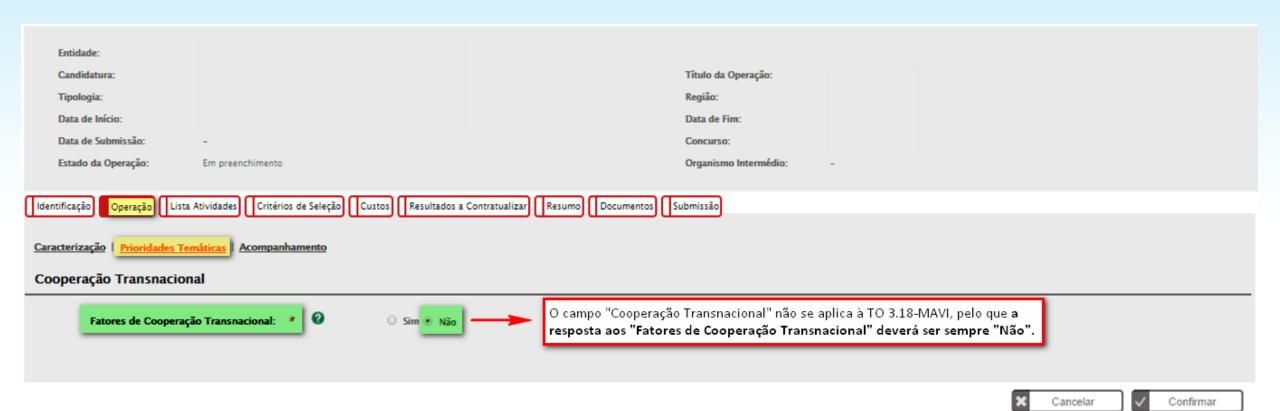








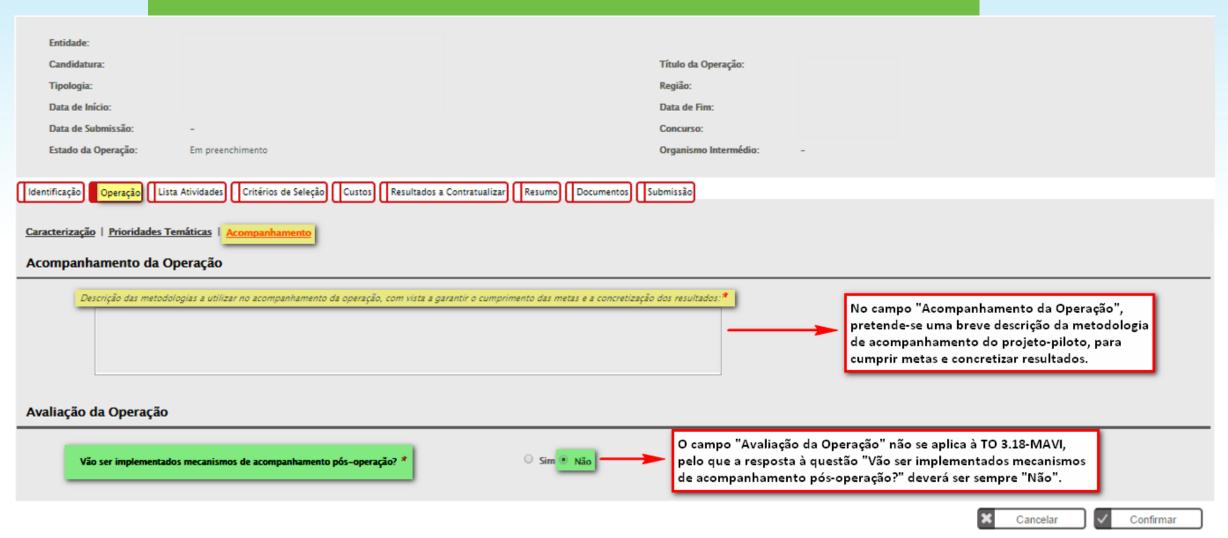








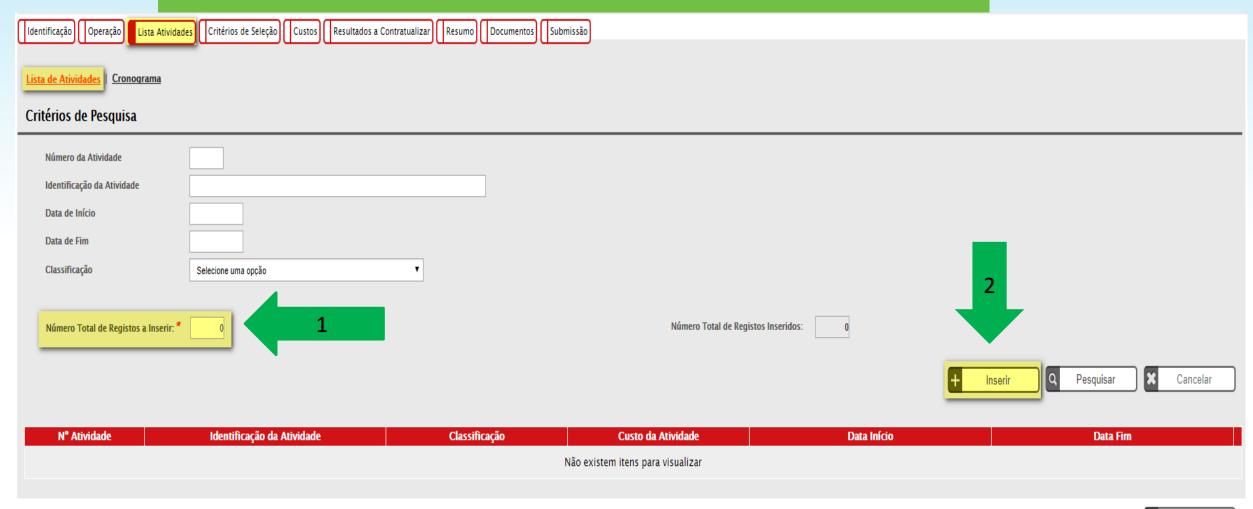












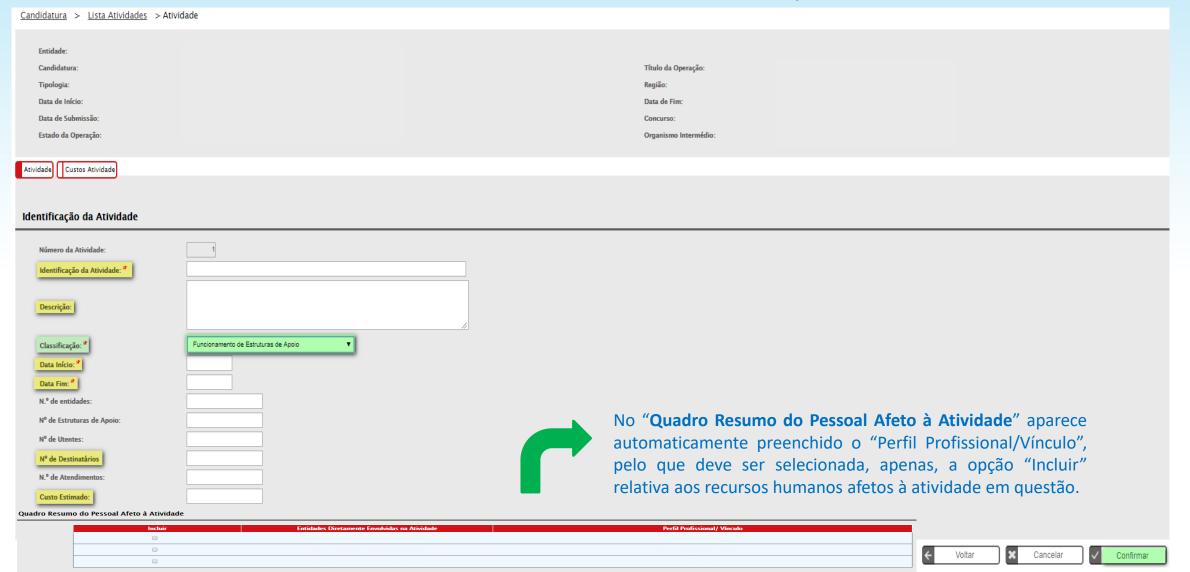
Confirmar







Atividade 1 - Funcionamento e Estruturas de Apoio

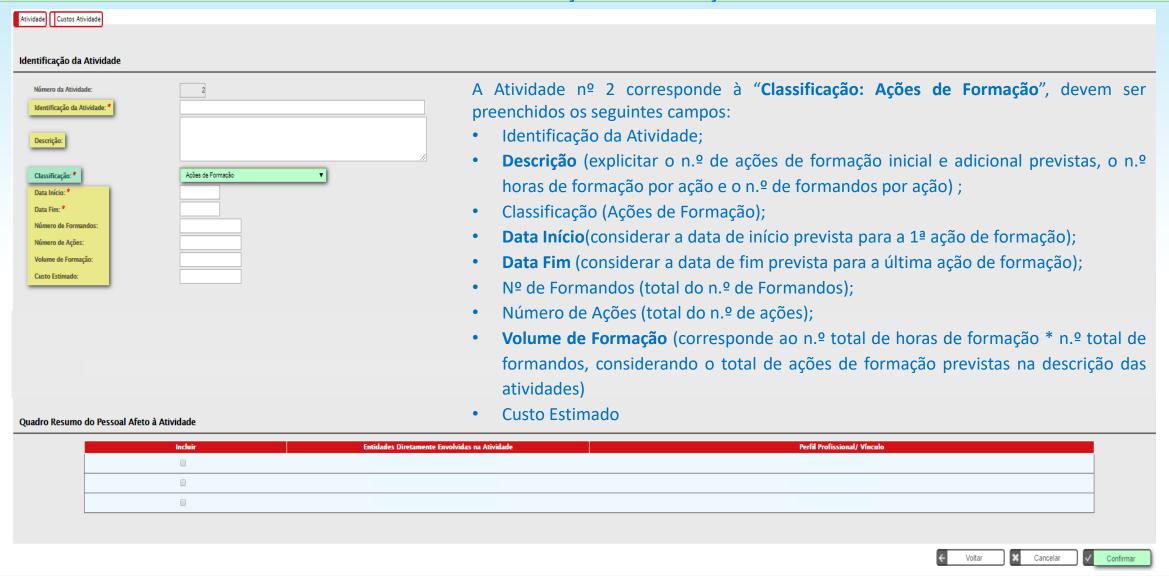








Atividade 2 – Ações de Formação









Atividade 3 – Encontros, seminários, workshops, ações divulgação

Atividade Custos Atividade				
Identificação da Atividad	de			
Número da Atividade: Identificação da Atividade: Descrição: Classificação: Data Início: Custo Estimado:	Encontros, seminários, workshops, açi	ões de divulgaçã ▼		
Quadro Resumo do Pess	soal Afeto à Atividade			
	Incluir	Entidades Diretamente Envolvidas na Atividade	Perfil Profissional/ Vínculo	
				← Voltar X Cancelar ✓ Confirmar







Atividade 4 – Outras atividades





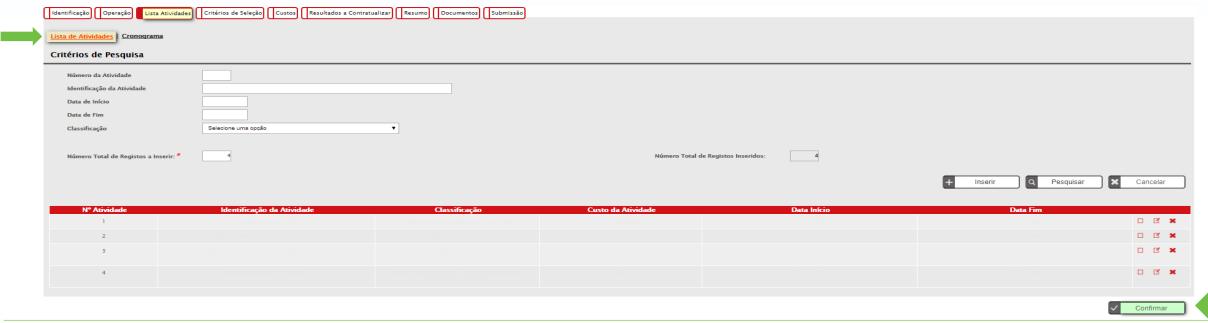




Ao "Confirmar" o registo de cada Atividade passa ao ecrã seguinte "Custos atividade". Este ecrã não se aplica à TO 3.18, pelo que a Entidade deverá selecionar o botão "Voltar", para voltar ao ecrã "Lista de Atividades" | "Critérios de Pesquisa" e inserir nova Atividade.

and the second s	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
<u>Candidatura</u> > <u>Lista Atividades</u> >	Atividade		
Entidade:			
Candidatura:		Título da Operação:	
Tipologia:		Região:	
Data de Início:		Data de Fim:	
Data de Submissão:		Concurso:	
Estado da Operação:		Organismo Intermédio:	
Atividade Custos Atividade			
Este ecră não se aplica para esta tipologi	ia.		
			← Voltar

Concluído o registo das 4 Atividades classificadas de acordo com as ações elegíveis previstas no Aviso, selecionar o botão "Confirmar" do ecrã "Lista de Atividades".

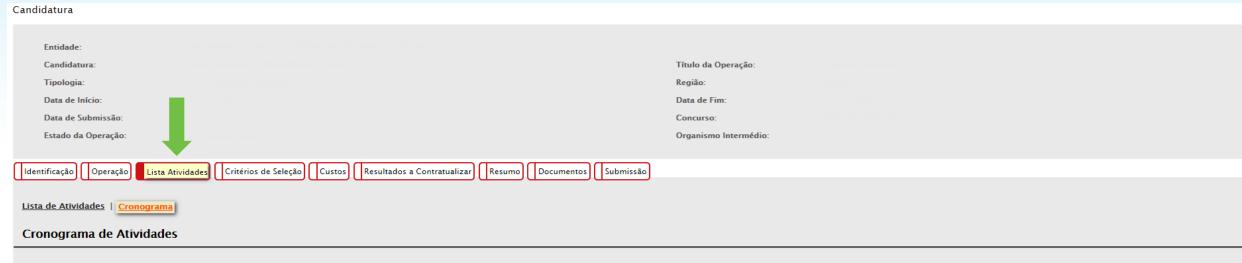








O ecrã com o "Cronograma das Atividades" inseridas é gerado automaticamente, pelo que se deve selecionar o botão "Seguinte"



N° Atividade	ldentificação	2017						20	018											20	019											20)20					
Attvidade		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Funcionamento do CAVI	Х	Х	X	Х	X	Х	X	Х	Х	Х	х	Х	х	Х	×	Х	×	х	Х	Х	Х	х	Х	х	Х	х	Х	х	Х	Х	Х	X	Х	Х	X	Х	Х
2	Acções de formação				Х																																	
3	Encontros, seminários, Workshops, acções	Х	х	X	Х																									х	Х	Х	х	х	Х	X	Х	Х
4	Outras Atividades	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х











- 1 Caráter inovador do projeto e explicitação da sua mais-valia para as áreas geográficas de intervenção e respetivas dinâmicas de desenvolvimento local e regional, se possível utilizando os recursos instalados;
- 2 Relevância estratégica do projeto para o desenvolvimento de competências de intervenção que visem o desenvolvimento de serviços diferenciados e diversificados;
- 3 Coerência das ações propostas;
- 4 Qualidade técnica das ações propostas;
- 5 Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género;
- 6 Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido;
- 7 Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário.

Nos termos do Aviso, as candidaturas serão objeto de uma apreciação de mérito, suportada na aplicação de uma grelha de análise, construída com base nos critérios de seleção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO ISE.

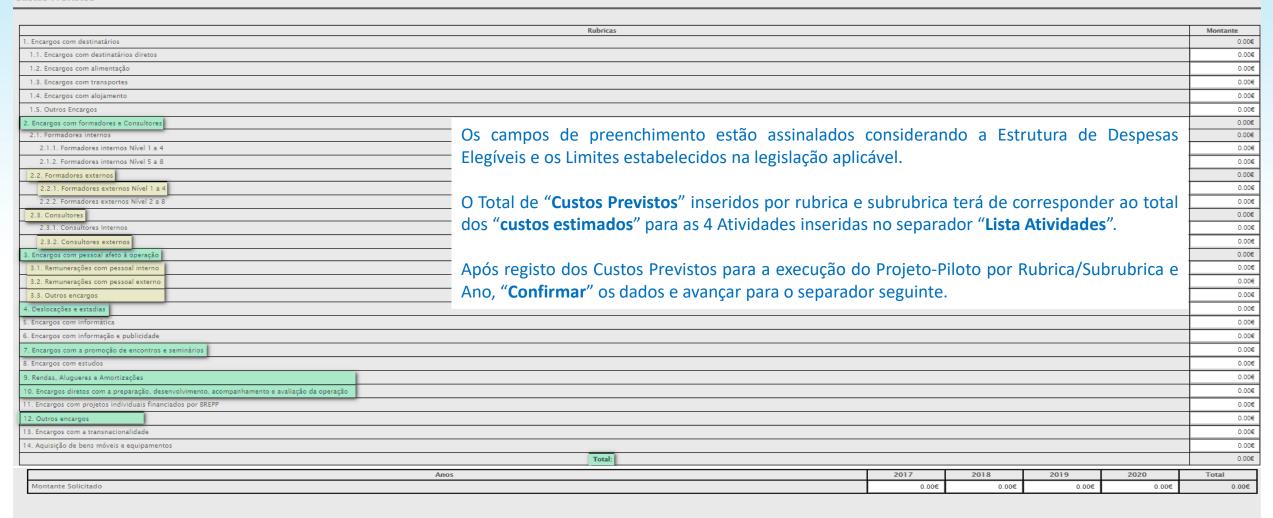






Custos da Operação Estimados por Rubrica e Subrubrica aplicáveis à TO 3.18

Custos Previstos



Modalidade de financiamento

A Modalidade de Financiamento prevista para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é

Regime de custos reais

Regime de custos simplificados





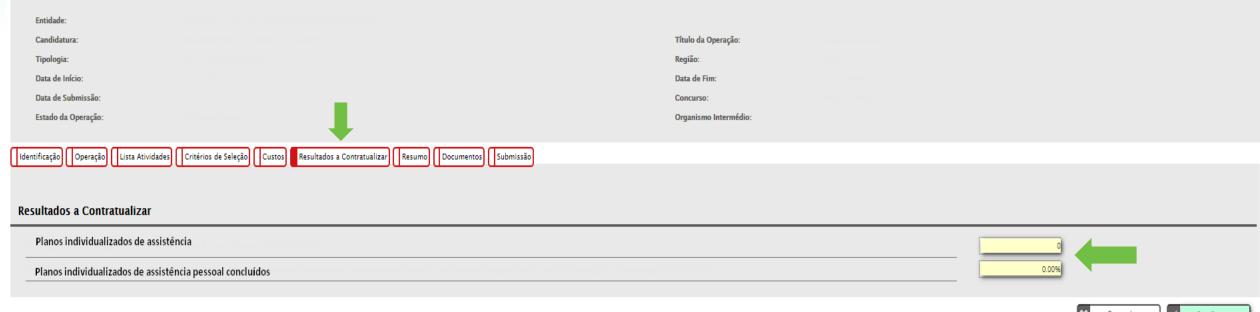


No separador "Resultados a Contratualizar" a Entidade Beneficiária apresenta as metas a contratualizar com a Autoridade de Gestão para os indicadores de realização e de resultado, que servem de ponderadores na aferição da relevância da operação.

Desta forma, deve preencher os campos assinalados com a informação relativa aos seguintes indicadores, considerando o número de destinatários registados na candidatura.

Tipo de Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida
Realização	Planos individualizados de assistência pessoal	Nº
Resultado	Planos individualizados de assistência pessoal concluídos	%

Candidatura









O separado "**Resumo**" apresenta **em modo de consulta** os dados inseridos em candidatura (Resumo da Operação; Custos da Operação; Resultados a Contratualizar)

Candidatura							
Entidade:							
Candidatura:		Título da Operação:					
Tipologia:		Região:					
Data de Início:		Data de Fim:					
Data de Submissão:		Concurso:					
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio:	-				
Resumo da Operação Data de Início: Nº Atividade		Custo Estimado 4 000.00€		a Início 06-2017		Data Fim 31-07-2020	
	Custos da Operação		2017	2018	2019	2020	Total
Encargos com destinatários			1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	4 000.00€
1.1. Encargos com destinati			1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	4 000.00€
1.2. Encargos com alimenta			0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
1.3. Encargos com transpor 1.4. Encargos com alojamer			0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
1.5. Outros Encargos	nto		0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
Encargos com formadores	- Consultance		0.00€	0.00€	300.0	0.00€	0.006
2.1. Formadores internos	e Consultores		0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.1. Formadores Internos 2.1.1. Formadores intern	por Minal 1 s 4		0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.1.2. Formadores interr			0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.1.2. Formadores interr	NOS TRIVET 2 & O		0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.2.1. Formadores externos	rnos Nível 1 a 4		0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.2.1. Formadores exten			0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
E.E.E. Formadores exten	(Continua)		0.000	0.00€	0.000	0.000	3.000









Obrigatórios:

- Memória descritiva da operação, da qual constem, designadamente os seguintes elementos: Fundamentação da candidatura, em particular o seu contributo para os objetivos da tipologia de operações; Identificação das habilitações e experiência profissional dos recursos humanos afetos à operação; Orçamento com a Explicitação dos métodos de cálculo que sustentam o montante do financiamento solicitado, por rubrica e subrubrica de custos, bem como por ação ou atividade. Salienta-se que para a explicitação dos cálculos que sustentam o montante financeiro solicitado para os encargos com os/as Assistentes Pessoais deve ser devidamente preenchido o ponto 3 da Memória Descritiva, considerando a previsão do n.º total
- Documento comprovativo do Reconhecimento da Entidade enquanto CAVI, emitido pelo INR, I.P.
- Documento comprovativo da deficiência ou incapacidade de Membro(os) da Equipa do CAVI;
- Documento comprovativo da deficiência ou incapacidade de Membro(os) dos Órgãos Sociais do CAVI;
- Documentação relevante para o desempate entre candidaturas, nos termos do aviso;
- Outros documentos relevantes para a avaliação dos Critérios de Seleção da Grelha de Análise de Candidatura.

de horas de apoio a prestar aos destinatários e a contratualizar nos Planos Individualizados de Assistência Pessoal;

Opcional: Nas operações iniciadas em data anterior à sua submissão, a **lista global dos contratos assinados** que se encontram associados à execução da operação e que se encontram sujeitos aos procedimentos de contratação pública. Da referida lista devem constar os seguintes elementos: N.º do procedimento ou código de identificação do procedimento; Tipo de procedimento; Designação do contrato; Data de lançamento do procedimento; Data de adjudicação; NIF e denominação do fornecedor; Data de assinatura do contrato; Valor total do contrato (com e sem IVA).







Entidade:	
Candidatura:	Título da Operação:
Tipologia:	Região:
Data de Início:	Data de Fim:
Data de Submissão: -	Concurso:
Estado da Operação: Em preenchimento	Organismo Intermédio: -
Identificação Operação Lista Atividades Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratualizar	Resumo Documentos Submissão
Validações Erros:	
Submissão	
O(s) Subscritor(es) declara(m):	
1. ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apolo	os no âmbito dos FEEI e assegurar o seu cumprimento;
 não deter nem ter detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cónjuge não se viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbit 	eparado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo o de financiamentos dos FEEI;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangid	o por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segun	ança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada:
5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do	FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
6. que se encontra certificado nas áreas de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contra	tar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (a)	gricultura) e FEAMP, nos termos do artigoº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda	esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação:	
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acc	ordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnico	is, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com as regras internacion	als de contabilidade, quando aplicável:
13. que o beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios da transparência, da cono	torrência e da boa gestão dos dinheiros públicos;
14. que o beneficiário não tem salários em atraso:	
15. que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura e não é omitida qualquer info	rmação solicitada.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO	PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI,
 Confirmo a aceitação das condições apresentadas. 	







OBRIGARA



